



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP**

EDITAL DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES - Nº 04/2026

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba, por sua comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da composição do Conselho CACSFUNDEB nomeada pela Portaria do Conselho CACSFUNDEB nº 01, 27 de maio de 2026, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto na Lei Municipal nº 2.547, de 03 de março de 2021, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial aos representantes dos professores da educação básica pública; representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; representantes dos pais de alunos da educação básica pública; e representantes dos estudantes da educação básica pública, os resultados das eleições realizadas em 25 de junho de 2026, conforme o edital III/2026 para o preenchimento das vagas de conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) são os seguintes:

I – Representantes dos professores de educação básica pública:

- I - Cristina Aparecida dos Santos, obteve 2 (dois) votos; e
- II - José Martins Miranda, obteve 1 (um) votos.

II – Representantes do técnico-administrativo das escolas públicas:

- I - Camila Martines de Azevedo, obteve 1 (um) voto; e
- II - Victoria Ferreira Martins, obteve 2 (dois) votos.

III – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- I - Bianca Dantas de Matos com 0 (zero) voto;
- II - Fátima Daline Martins dos Reis obteve 1 (um) voto;
- III - Gisela Aparecida de Oliveira com 0 (zero) voto;
- IV - Isabela Pimenta Viegas obteve 2 (dois) votos; e
- V - Nivanisil Ribeiro da Silva com 0 (zero) votos.



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO DO FUNDEB - CARAGUATATUBA/SP**

IV - O mandato dos novos membros do Conselho CACSFUNDEB será até o término do mandato da atual gestão “sendo permitida recondução para a próxima gestão”.

V – O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 05 (cinco) dias corridos.

VI - DA PUBLICIDADE

Parágrafo Único - A divulgação deste Edital e dos atos das Eleições do CACSFUNDEB será, publicados no Portal da Prefeitura de Caraguatatuba e na pagina dos Conselhos Municipais da Educação, na página da Internet da Prefeitura de Caraguatatuba: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/fundeb/>

Caraguatatuba, 26 de junho de 2026.

**Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do
Conselho CACSFUNDEB para o mandato de 2022/2026
Portaria nº 01, de 27 de maio de 2026**